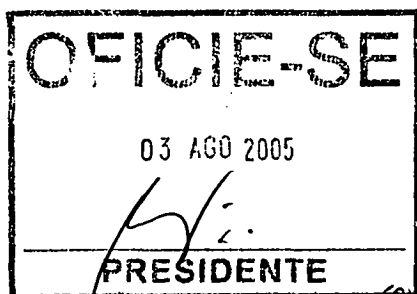




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Paulo Teixeira



INDICAÇÃO

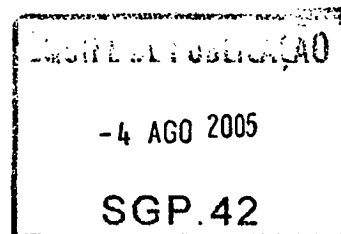
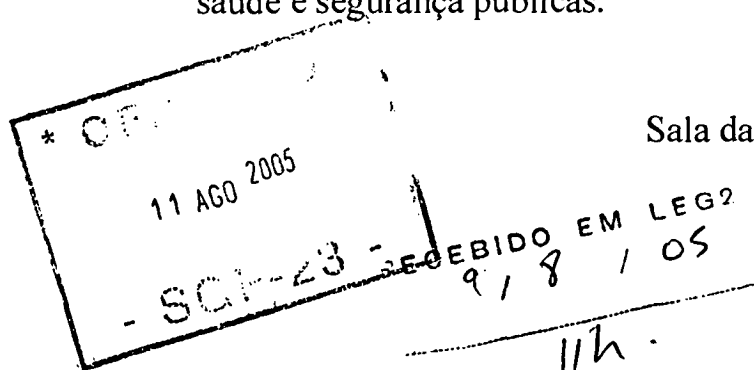
09 - IND
09- 1646/2005

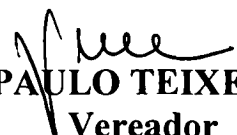
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, ^{regulamentar a aliada} ~~a necessidade de~~ providências

visando implementar as disposições da Lei 13.885/04, que dispõe sobre os Planos Regionais Estratégicos, no que diz respeito à viabilização de parque público na ZEPAM 02, criada pelo art. 28, inciso II do Anexo IV – Livro IV do Plano Regional da Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha, destacada a possibilidade da transferência do direito de construir, mencionada no item “b” do inciso II do supra referido art. 28 e a necessidade de regulamentação desse dispositivo pelo Executivo.

Outrossim, indico a necessidade de medidas fiscalizadoras junto ao proprietário do imóvel, quanto aos cuidados com a manutenção e conservação da área, enquanto não se viabiliza a implantação do parque, tendo em vista que o local encontra-se abandonado, com lixo e entulhos acumulados, constituindo criadouro para o mosquito da dengue, representando ameaça à saúde e segurança públicas.

Sala das Sessões,




PAULO TEIXEIRA
Vereador